



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

LEI COMPLEMENTAR 041 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

PUBLICADO
DATA 06 / 04 / 2018
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

Assinatura

*Revoga Lei Nº 034/2015 Que Dispõe Da
Imunidade Tributária Da Companhia De
Desenvolvimento Do Vale Do São Francisco
- CODEVASF e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS (MG) faço saber
que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei nº 034/2015, de 03 de setembro de 2015,
que dispõe sobre a Imunidade Tributária da Companhia de Desenvolvimento do
vale do São Francisco- CODESAF.

Art.2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG 06 de abril de 2018.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito

PUBLICADO
DATA 06 / 04 / 2018
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

Assinatura

Praça Cívica, nº 141, Bairro Bela Vista, Brasilândia de Minas - MG, Cep. 38779-000
Tel. 0xx38-3562-1202 - Email: gabinete@brasiliademinas.mg.gov.br